

## NOTA PÚBLICA

### **Anulação da Prova do Concurso Público para o Cargo de Guarda Civil Municipal**

O Município de Guaratuba tem o compromisso de conduzir concursos públicos de forma transparente, justa e em conformidade com os princípios da legalidade e isonomia. Com base nesses valores, informamos que, em conjunto com a banca organizadora do Concurso Público para o Cargo de Guarda Civil Municipal e com a Universidade UNIOESTE, após uma análise criteriosa da situação ocorrida no dia 09/07/2023 (equivoco no número de questões da prova e desordem sequencial das questões), considerando, ainda, a gravidade do erro identificado na impressão da prova aplicada aos candidatos, ficou decidido que a prova será anulada. A anulação tem por objetivo garantir a lisura e a imparcialidade do processo seletivo, assegurando que todos os candidatos tenham igualdade de oportunidades e tratamento justo.

Assim, comunicamos que a nova prova da primeira fase do Concurso Público para o Cargo de Guarda Civil Municipal será refeita no dia **03 de setembro de 2023**. A nova prova será elaborada de acordo com as disposições previstas no edital, corrigindo os erros que comprometeram a sua aplicação adequada.

O Município de Guaratuba e a Unioeste reitera seu compromisso em garantir a transparência e a idoneidade do processo seletivo, respeitando os direitos e expectativas dos candidatos envolvidos. Ressaltamos que todas as medidas necessárias serão tomadas para evitar que situações semelhantes ocorram futuramente.

Aqueles que se inscreveram no concurso serão devidamente informados sobre os procedimentos e orientações para a realização da nova prova, conforme novo cronograma de provas disponibilizado em anexo. Pedimos a compreensão de todos os candidatos e reafirmamos nosso compromisso em conduzir o processo com a máxima lisura e transparência.

O Município de Guaratuba e a Unioeste estará à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e fornecer informações atualizadas sobre o processo seletivo por meio dos canais de comunicação designados.

Guaratuba/PR, 19 de julho de 2023.



# MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1.001    Páginas 4

Guaratuba, 19 de julho de 2.023



## **DECRETOS MUNICIPAIS**

### **DECRETO Nº 25.000**

Data: 19 de julho de 2.023

Súmula: Anula a prova da primeira fase do Concurso Público para o Cargo de Guarda Civil Municipal realizada no dia 09 de julho de 2023, e determina a realização de nova prova.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 76, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o equívoco identificado na prova aplicada no Concurso Público para o Cargo de Guarda Civil Municipal, realizado em 09 de julho de 2023, quanto à impressão e quantidade de questões;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, a imparcialidade e a igualdade de oportunidades entre os candidatos;

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis para regularizar a situação e assegurar a transparência do processo seletivo;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica anulada a prova da primeira fase do Concurso Público para o Cargo de Guarda Civil Municipal, realizada em 09 de julho de 2023, devido às irregularidades identificadas e consideradas graves, conforme identificado pela Comissão Organizadora.

Art. 2º Determina-se a realização de uma nova prova em conformidade com as disposições estabelecidas no edital do concurso e novo cronograma conforme Anexo Único deste decreto.

Art. 3º Caberá à Comissão Organizadora do Concurso Público adotar todas as providências necessárias para informar os candidatos sobre a anulação da prova e os procedimentos a serem seguidos para a realização da nova prova.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de julho de 2023.

**CÁTIA SILVANO**

Prefeita em exercício

**ANEXO ÚNICO DECRETO 25.000/23****CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>		
<b>PASSOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
<b>1</b>	<b>PROVA OBJETIVA</b>	
<b>1.1</b>	Publicação de Edital de convocação dos candidatos com inscrição homologada para a realização da Prova Objetiva com ensalamento	03/08/2023
<b>1.2</b>	Realização da prova objetiva	<b>03/09/2023</b>
<b>1.2.1</b>	Abertura dos portões	07:00
	Fechamento dos portões	07:50
	Início da Prova Objetiva	08:00
	Término da Prova Objetiva	12:00
<b>1.3</b>	Publicação do Gabarito Provisório das provas objetivas, cadernos de provas e formulário para recursos.	4/09/2023
<b>1.4</b>	Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Objetiva.	De 4 a 7/09/2023
<b>1.5</b>	Publicação das respostas dos recursos do Gabarito Provisório.	15/09/2023
<b>1.6</b>	Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.	15/09/2023
<b>2</b>	<b>PROVA DE ESFORÇO FÍSICO</b>	
<b>2.1</b>	Publicação da lista dos candidatos que estão classificados para a Prova de Esforço Físico e local de realização das provas.	20/09/2023
<b>2.2</b>	Publicação do horário de cada função para a realização da Prova de Esforço Físico.	26/09/2023
<b>2.3</b>	Realização da Prova Esforço Físico	07 e 08/10/2023
	Início (período da manhã)	07:30
	Término (período da manhã)	11:30
	Início (período da tarde)	13:30
	Término (período da tarde)	18:00
<b>2.4</b>	Publicação de Edital preliminar dos candidatos aptos e não aptos na Prova de Esforço Físico.	10/10/2023
<b>2.5</b>	Prazo para pedido de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Esforço Físico.	De 11 a 13/10/2023
<b>2.6</b>	Análise descritiva dos pedidos de reconsideração interpostos por candidatos da Prova de Esforço Físico.	Até 19/10/2023
<b>2.7</b>	Publicação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova de Esforço Físico.	19/10/2023
<b>2.8</b>	Publicação de Edital Definitivo com a decisão final se apto ou não apto.	19/10/2023
<b>3</b>	<b>AValiação Psicológica</b>	
<b>3.1</b>	Publicação da lista dos candidatos que estão classificados para a Prova de Avaliação Psicológica.	23/10/2023
<b>3.2</b>	Publicação do horário de realização da Prova de Avaliação Psicológica.	24/10/2023
<b>3.3</b>	Realização da Prova de Avaliação Psicológica	29/10/2023
	Abertura dos portões	07:30
	Fechamento dos portões	08:20
	Início da Avaliação Psicológica	08:30
	Término da Avaliação Psicológica	11:30
<b>3.4</b>	Publicação provisória da Avaliação Psicológica (Apto ou Não-apto)	1/11/2023
<b>3.5</b>	Prazo para pedido de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Avaliação Psicológica	De 2 a 6/11/2023
<b>3.6</b>	Análise descritiva dos pedidos de reconsideração interpostos por candidatos da Prova de Avaliação Psicológica.	13/11/2023



3.7	Publicação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova de Avaliação Psicológica.	13/11/2023
3.8	Publicação do Edital definitivo do resultado da Avaliação Psicológica (“Apto” ou “Inapto”).	13/11/2023
<b>4</b>	<b>PESQUISA SOCIAL</b>	
4.1	Publicação da lista de candidatos aptos a participar da Pesquisa Social.	13/11/2023
4.2	Prazo para realização de protocolo de documentos da Pesquisa Social.	16 a 20/11/2023
4.3	Resultado provisório da análise de documentos da Pesquisa Social.	28/11/2023
4.4	Prazo para interposição de recursos referente ao resultado provisório da Pesquisa Social.	28 a 30/11/2023
4.5	Resultado definitivo da Pesquisa Social.	7/12/2023
5	Publicação do Resultado Final do Concurso, com as notas e respectiva classificação.	8/12/2023
	<b>HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO</b>	Após 8/12/2023

\*\*\*OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e pode sofrer atraso ou ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão Examinadora/Julgadora e/ou COGEPS, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste Edital.

## EXPEDIENTE

**Catia Regina Silvano – Prefeita em exercício**

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Carlos Eduardo Nunes dos Santos – Secretário do Meio Ambiente

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional Coroados

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edilson Garcia Kalat – Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)